

DIRETORIA ACADÊMICA

EDITAL Nº 11/2018-DIRAC/PROEN

DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR EM CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERTADOS NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

A Diretora Acadêmica da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nas Resoluções nº 16/2011-CEPE/UNICENTRO e nº 20/2017-CEPE/UNICENTRO, declara abertas as inscrições para ingresso como portador de diploma de curso superior no ano letivo de 2018, visando o preenchimento de vagas existentes nos cursos de graduação ofertados na modalidade Educação a Distância, conforme o que dispõe o presente Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser realizadas no período de **09 a 28 de março de 2018**.

Para fazer sua inscrição, o candidato deve acessar <https://evento.unicentro.br/site/diracead/2018/1>, preencher o formulário de identificação e efetuar o pagamento do boleto bancário no valor de R\$ 50,00.

Obs: Cada candidato poderá inscrever-se em um único curso e polo.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

Após efetuada a inscrição, o candidato deve enviar via SEDEX ou AR a documentação abaixo relacionada, com data de postagem até o dia 2 de abril de 2018, para:

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA/UAB – SALA 142
RUA SALVATORE RENNA, 875 – SANTA CRUZ
CEP: 85015-430 – GUARAPUAVA – PR**

2.1. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

- I – uma fotocópia autenticada da cédula de identidade civil e militar;
- II – uma fotocópia autenticada do diploma de curso superior (frente e verso) ou uma fotocópia autenticada do certificado de conclusão de curso superior;
- III – uma fotocópia autenticada do respectivo histórico escolar do ensino superior, completo e oficial;
- IV - planos de ensino das disciplinas cursadas, visados pela instituição de origem;
- IV – comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00.

3. DAS VAGAS

BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

POLO	SÉRIE	VAGAS
IRETAMA	2ª	4
PATO BRANCO	2ª	6
PINHÃO	2ª	9
PRUDENTÓPOLIS	2ª	3

LICENCIATURA EM ARTE

POLO	SÉRIE	VAGAS
APUCARANA	2ª	16
FAXINAL	2ª	15
FOZ DO IGUAÇU	2ª	25
IVAIPORÃ	2ª	13
LAPA	2ª	22
PINHÃO	2ª	14

LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

POLO	SÉRIE	VAGAS
CONGONHINHAS	2ª	13
LARANJEIRAS DO SUL	2ª	20
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	2ª	3

LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA

POLO	SÉRIE	VAGAS
CÉU AZUL	2ª	18
GOIOERÊ	2ª	11
IRETAMA	2ª	13
IVAIPORÃ	2ª	21
PATO BRANCO	2ª	9
RESERVA	2ª	7

LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

POLO	SÉRIE	VAGAS
APUCARANA	2ª	12
LAPA	2ª	18
LARANJEIRAS DO SUL	2ª	8
PRUDENTÓPOLIS	2ª	6

4. DA SELEÇÃO

A prioridade para ocupação de vaga é definida, primeiramente, em função do maior número de disciplinas em que é possível obter aproveitamento de estudos já cursados, isto é, disciplinas equivalentes para as quais o candidato pode ser dispensado de cursar e, em caso de empate, prevalece o candidato com maior idade.

Para todos os efeitos, serão analisados somente os pedidos protocolizados com data posterior à publicação do presente edital.

Os processos que não satisfizerem integralmente as exigências deste edital serão indeferidos liminarmente pela Diretoria Acadêmica.

ATENÇÃO: Na análise do aproveitamento de estudos, não serão considerados documentos enviados após o prazo final definido para postagem da documentação.

5. DA MATRÍCULA

Os candidatos que obtiverem deferimento em seus pedidos realizarão a matrícula no curso para o qual foram selecionados, em data a ser definida no edital de resultados.

Será elaborado um plano de adaptação curricular ao aluno admitido como portador de diploma de curso superior, pela Coordenação do Curso, caso existam disciplinas a serem cumpridas da 1ª série.

Publique-se.

Guarapuava, 6 de março de 2018.

Taís Dalmaz,
Diretora Acadêmica.